



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022/PP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS COM ESPECIES EXOTICAS DA BIODIVERSIDADE NATURAL DA REGIÃO PARA ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas (09:30h), com tolerância de 15 (quinze) minutos do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (03.11.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Francisco José Soares Araújo, Ana Katarine Castro Araujo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 070/2022/PP. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem da única empresa participante, com o recebimento do envelope de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento da empresa participante, conforme segue: **1. RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 41.153.342/0001-29. Representada legalmente pelo Sr. **Francisco Marcio Carvalho Lima**, inscrito no CPF sob o nº 034.509.573-17. O Sr. Pregoeiro, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitante presente. Após a análise foi constatado que a empresa: **RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA** foi declarada **CREDENCIADA**. O Sr. Pregoeiro abriu o envelope de proposta de preços, onde foi analisado e rubricado pela equipe de apoio e o representante da empresa obtendo o seguinte resultado, foi declarada **CLASSIFICADA** para o lote único cotado na respectiva proposta de preço, por atender todas as exigências do edital. Em seguida passou-se para a fase de lances. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE ÚNICO** a empresa: **RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA** com o valor global de **R\$ 82.365,00 (Oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais)**, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a

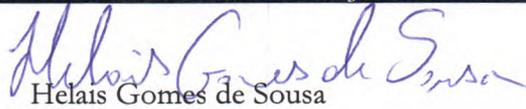


Prefeitura de Tamboril



documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA**, **motivos:** Não apresentou Cópia de Documento Oficial com foto e CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, descumprindo o exigido no item 3.6.2.1 alínea "H" do edital, não apresentou prova de inscrição na fazenda estadual, descumprindo o exigido no item 3.6.2.2 alínea "B" do edital, não apresentou qualificação econômico-financeira, descumprindo o exigido no item 3.6.5 do edital, não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo o exigido no item 3.7.6.10 do edital. O Sr. Pregoeiro concedeu ainda a empresa: **RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA** o prazo de 08 (oito) dias úteis estabelecido no art. 48, § 3º da lei federal 8.666/93, para apresentação de nova documentação para o respectivo lote arrematado e informou que a sessão continuaria dia **17/11/2022 as 09h30min** para julgamento dos documentos e manifestação de intenção de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

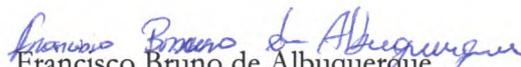

Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro


Ana Katarine Castro Araujo
Equipe de Apoio


Francisco José Soares Araujo
Equipe de Apoio

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO


Francisco Bruno de Albuquerque
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:


**RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO LTDA**
Francisco Marcio Carvalho Lima
Representante Legal